

O CONSTITUCIONAL

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

JORNAL POLITICO, AGRICOLA E COMMERCIAL

O CONSTITUCIONAL publica-se todos os domingos. — Subscree-se a Rua Municipal n. 29. — Assignatura annual 107000. — Anuncios por linha 100 réis, pagamento adiantado. — Não se recebem assignaturas por menos de um anno. — Os artigos que sejam ou não publicados não serão restituídos.

EXPEDIENTE

Prestam-se obsequiosamente a ser agentes da nossa folha os nossos amigos os Senhores:

Joaquim Jorge da S. Quintaes Cachoeiro.

Dr. José Cezario M. Monteiro de Barros.

Itabapoana.

Lepoldino G. Castanheira

S. Eduardo.

Francisco Ourique de Aguiar Veado.

Cap. Francisco Herculano M. da Gama

Alegre.

Alves & Irmãos

Colonia.

Francisco Jose Goncalves

Benevente.

Domingos da S. Lima

Guarapary.

O CONSTITUCIONAL

Itapemirim, 19 de Abril de 1885.

A CRISE MINISTERIAL

Por successivas derrotas contra o ministro da G de Junho a sua gloria e ominosa vida.

FOLHETIM (2)

Expiação de uma alma

Uma vez, lembra-me bem, quando eu contemplava cheio de horror uma dessas hecatombes humanas, vi que o official encarregado daquella sinistra tarefa, ao dar o ultimo tiro, ao despedaçar o craneo da ultima victima, cahira como fulminado. Aproximei-me em queirir-lhe. Tinha perdido os sentidos. Mandei-o transportar e installei-me á sua cabeceira. D. José, em assim que se chamava o official, tinha um fortissimo ataque de catalepsia. Estendidos sobre a cama, o rosto impassivel, os musculos immobilizados por uma rigidez titanica, os olhos tão rovidos que a pupilla quasi desaparecia abaixo das palpebras, offuscavam um espectáculo horrivel. Empreguei todos os meios ao meu alcance para o chamar á sensibilidade... foi tudo inutil.

Um velho soldado, que ajudára a transportar o official, o que parecia ter por elle a mesma affeição, que o que tem pelo official disse-me que me não curasse.

Postuando com o oisitor dos ministros, p por confiar nminimamente em si, empirotou a abolição do escravismo na Brazil sem anterior as innumeras difficuldades que se lhe antolhavam.

Dahi os repetidos fracassos de dia a dia. Triate resultado para a realização de uma idéa vencida, a qual desastradamente não soubo encaminhal-a, de modo a satisfazer os desejos ardentes do paiz.

Todos querem, todos desejam a solução do difficilissimo problema a emancipação dos escravos, porém com respeito e garantia devida a direitos sacrosantissimos e um tão boa fé adquiridos.

Esperavamos que a obra magnifica, recomendada á França por Mirabeau, tão eloquentemente evangelizada pelos apóstolos da dignidade humana na Grã-Bretanha e tão arruigada no coração dos brasileiros se completasse sem que se levantasse calamidade alguma.

O paiz applaude a espontaneidade do Imperador, collocando-se no lado da mesma idéa; levantava-se, entretanto, duas objecções: Não devem ser indempnizados os proprietarios, e de que modo?

Não deporecerá a agricultura e o trabalho forçado, e o Brazil não ficará sujeito a não ter meios de equilibrar a sua exportação com a importação estrangeira?

O respeito a propriedade julgava-se doutrina necesse pelo governo. A Inglaterra e a França prestaram homenagem a este principio: ambas indempnizaram aos proprietarios a que tiveram os escravos, e se não aconteceu o mesmo nos Estados-Unidos, foi porque o movimento abolicionista se effectou pela guerra de inimigo a inimigo.

O projecto do gabinete Dantas a nada disso attendeu e portanto do seio do proprio partido rompeu formidavel e profunda dissidência.

O presidente do conselho, estadista modiceira, não mudou no governo de forma a conjurar a barraca; faltava-lhe a força que

Quando elle está nesse estado, disse elle, não ha nada que o faça vultura si. Um sciungão que nós tinhamos e que esses malditos christinos nos mataram; ou terrava-lha agulhas nos pernis e nos braços sem que elle desse accordo.

O ataque durou uma hora; pouco a pouco os musculos distenderam-se, a respiração accellorou-se, o pulso tornou-se normal, e hoc a entrecabrio-su.

Jalguei que o necesse tinha passado. Entrei-me, em testemunha de um estranho phenomeno. Seria extase ou alucinção?

Falou repetidas vezes a tal respeito, mas as accões nervosas dão lugar a accidentes extraordinarios que é impossivel explical-os.

O resto do official tinha adquirido toda a sua mobilidade. Respirava com força, levava as mãos nos calbulos com impaciencia, parecia escutar e com o olhar fixo interrogava um horizonte estranho, mas, em vol-affirma, tudo isto sem consciencia das suas accões; dir-se-hia, um somnubulo lutando contra um pesadelo.

Levantou-se. No rosto lia-se-lhe uma piazão extraordinaria. Os labios pallidos e

não lhe adveio o abouso e a habilidade e providencia que o abundou e desde a confissão do Art. 1.º

Para empresa de tal magnitudo era mister um homem de grande experiencia, confiança e segurança, e ter mesmo arruobamento intellectual; elle foi sempre propugnador da politica da caterie.

Quem tudo sophismou-as leis, o poder publico, o proprio systema governamental, era inapto para levar a effeito tamanho commettimento.

Rio Branco tinha em alto grão a coragem intellectual, neorecou-se de condignos companheiros e que tinham tambem uniformidade de vistas.

Uma instituição como a da escravidão que ligam-se e vinculam-se interesses tão transcendentes, não se extripar de momento e por meio de medidas que só care de superficial, desmentendo nif duras circumstancias.

O partido que por governos tão desastrosos tem arruinado a nação, augmentando a dívida externa e interna, e por tanto o deficit; que di euron de seus necessidides as mais vitivas; que só conta uma reforma em 8 longos annos de existencia, devia mesmo não alimentar a esperança de realizar problema de semelhante parte.

Eis por que ficando sem resposta no projecto do governo as duas objecções acima aventadas, pelo paiz; na sessão de 13 do corrente, em uma moção de confiança 50 deputados negaram-lhe apoio, derrotando assim o gabinete de 6 de Junho.

Se ainda, porém, nesta terra ha homens de principios capazes de sacrificar a sua ambição e os seus interesses ao triumpho de uma reforma social, busteiam a bandeira. prestem solemn e publico juramento de não acceptarem o poder em nenhuma circumstancia, sem a certeza de poderem cumprir a promessa da sua divisa; ou então a flegão de liberees dissidentes desapareça da vida politica desfoita a voz de seus chefes, ou vo-

entranterros deixavam ver os dentes fortemente apertados. Um raio do suprema e faroz alegria veio illuminar-lhe os olhos. Abriu a bocca e suspirou como um leucão que vò realizado o que ha muito tempo deseja. Estava assim por alguns momentos, finalmente assumiu um ar de compaixão hypocrita e ajoelhando disse com voz cava a interlocutores invisiveis:

— Rezois pela alma do duque que não ha agora do padecer!

Parecia orar e levava a mão nos olhos como para limpar lagrimas. Por fim ergueu-se e lançou em volta de si olhar de suprema orgulho, foi cahir sobre o leito. Agitou-lhe os membros convulsos espantosa, solton alguns gemidos e fecho os olhos. O accessio tinha passado, mas D. José conserva-se ainda sem accordo. Empreguei os meios usados em taces casos e consegui chama-lo a si. Olhou para mim, pediu-me de bober, e com um gesto da biaz pãrfota resignação disse-me:

— Deus assim o quer!... é mal incurável.

— Talvez não, repliquei eu. Sujoltando-se a um regimen... bem sabe que a sciencia tem feito milagres...

na engrossar as fileiras do partido que se diz adversario, ao lhe encontrar valor e prestimo; a situação liberal, porém, parece não está liquidada.

NOTICIARIO

Erratas.—No artigo do fundo 2.º columna 21.ª linha, leia-se: alto o baixo Itapemirim.

3.ª Columna, 8.ª linha, leia-se hebdomadario.

3.ª Columna 15.ª linha, leia-se annuos.

4.ª Columna 1.ª linha, leia-se impudoras.

4.ª Columna 1.ª linha, leia-se produzom.

4.ª Columna 21.ª linha, leia-se guardadas.

Pedimos aos nossos assignantes desculpa de mil outros erros que resultam e que observam-se pela leitura; impossivel nos foi expungil-os na primeira tiragem de nosso jornal.

Quem sabe das difficuldades sem numero, que se tem a vencer em uma imprensa do interior, nos durá a solicitação desculpa.

Moção de confiança.—Constans que na moção de confiança apresentada á camera, na sessão de 14 do corrente, o ministerio teve 50 votos a favor por 50 contrarios. Aguardamos a solução da crise.

Telegramma.—Da Corte, as 6 horas e 15 minutos da tarde de 16 do corrente, recebemos o seguinte telegramma:

Deputados da opposição reconhecidos 52.

Conservadores já reconhecidos 45.

Faltam ainda 13 districtos.

A crise sem solução.

— Bem sei; mas comigo será tempo perdido. Por agora pegue-lhe que me deixe soegar, sinto-me completamente extenuado a forças.

Effectivamente o pulso denotava ainda uma certa agitação nervosa. Preparei-lhe um calmante e retirei-me.

Era deveras extraordinaria a aquella doença, e a mais ardente curiosidade se apassara do meu espirito. Lembra-me de ter lido muitos casos notaveis de catalepsia, e extases, e de allucinções, mas não me recordava de uma unica observação em que aquellas enfermidades se achassem reunidas por aquelle modo no mesmo individuo. Tinha grande desejo de escrever para França, para Londres e para Berlin a consultar alguns dos meus collegas, mas na situação em que me achava, prisioneiro dos carlistas, e com as communicções interrompidas, era impossivel. Lembrei-me pois a observar o meu doente, guardando as consultas para tempo opportuno.

(Continua)

MUTILADA

MANCHADA

Reconhecimento do deputado. — Por delatramento de 18 de corrente, recebido ás 7 h da noite, tivemos noticia do que o Exm. Sr. Conselheiro José Formigão da Costa Pereira Junior, foi reconhecido deputado em sessão da Camara d'essa mesma dia.

Regozijo publico. — Innumeros amigos e admiradores dos illustres qualidades do Ilustre Conselheiro, logo que tiveram noticia d'esse reconhecimento, percorreram as ruas d'esta villa, precedidos de uma banda de musica, reinando a maior ordem em todo o trajecto e extorbandando de contentamento a maioria do povo por esse acto de justiça da camara dos deputados.

Visita presidencial. — No paquete Mayrink, entrado ante hontem, chegou a esta Villa, vindo da capital, o Exm. Sr. Dr. Laurindo Pitta, presidente da provincia — hospedando-se no palacete do commissario e capitalista Sinão Rodrigues Soares.

Illustração de S. Ex. — As suas qualidades pessoais, o uomo adquirido pelo seu caracter de homem publico e privado de que seus contemporaneos dão testemunho, offerece-nos garantias seguras de que sua visita a esta villa e comaren não será improficua.

O Espirito Santo, se é pequeno por sua importancia politica em relação ao numero de seus deputados, é, porem, uma das mais distintas provincias, pelas suas rendas, abstrimo solo, desenvolvimento da agricultura e commercio, por seu progresso moral e material, o que demonstram o gráo de adelantamento da instrucção publica e o espirito de associação e empresas que estão contribuindo para seu incremento.

Nestas circumstancias a provincia precisa não de administrador tímido, pouco empreendedor, de vistas largas, que saiba dirigir o movimento progressivo que n'ella se observa com o impulso de sua actividade e energia.

S. Ex. encontrará como primeiro obstaculo em a administração uma lei de orçamento titida mais pelos interesses particulares do que pelo patriotismo em que deviam inspirar-se os elictos do povo.

A fragancia de boas accessorias, transgredindo com assembléas dominadas por paixões partidaria, que autopez no melhoramento e bom estar da provincia o patrocínio de pretensões dos amigos, fez com que fosse sancionada uma lei de finanças em que figuram despesas improductivas, dogmas e verbos insufficientes para despesas certas, de modo que, em vez de um orçamento real temos um simulacro de orçamento a d'reito fuzado para dar margem a arrojadas politicos.

Tasas difficuldades, porem, não são para abater o animo de um presidente (como folgamos de reconhecer em S. Ex.) que tem consciencia de seu dever e honrará o cargo.

Assim, acreditamos que será muito auspiciosa a visita e excursão do S. Ex. á nossa comarca, e damos parabéns aos habitantes do alto e baixo Itapemirim por este facto e ao honrado administrador o felicitamos pela sua chegada e propoz a viagem.

Horroroso assassinato. — O opulento capitalista Manoel Antonio Victorino de Menezes, residente na cidade do Desterro, de S. Catharina, de cujo desaparecimento os jornaes do mez de Outubro proximo findo derão noticia, foi pela policia de Campinas encontrado cadáver e este esquartejado.

A cabeça lançou o assassino n'uma latrina e o tronco a uma pérola.

José Antonio de Almeida Pinto Junior, empregado da Agencia do Banco Mercantil de Santos, amigo da victima, com o maior abuso de confiança praticou esse crime.

Pela ferrea e grande promeditação, fez este assassinato lembrar a celebre tragedia Pontes Visgueliro.

Manoel Victorino era, n'esta Comarca,

multo conhecido e foi acarrador em frequencia do Alegre.

As fallas de S. Paulo estão cheias dos horribis porriões d'este homicidio monstruoso.

CORRESPONDENCIA

Rio de Janeiro, 8 de Abril de 1885.

Tomos de iniciar esta segunda correspondencia, registrando logo a consummação d'um facto, evidentemente do mais alto interesse local: — o reconhecimento do Conselheiro Costa Pereira como deputado por esse districto. — Nas condições de incoloração e de parcialidade em que, como já fizemos ver, tom se collocou a maioria das commissões verificadoras do poderes sempre que chegou a occasião de profirir os seus sentenças finais, o reconhecimento do candidato conservador sem um voto divergente nosso da commissão, mostra claramente o direito que lhe assistia, a justiça da causa que pugnavam. Como admirador que somos das distintas qualidades que emolduram o caracter do Dr. Horto de Araújo, com franqueza confessamos, que grande honra sentimos, vendo-o acceptar um diploma para defender uma causa reconheceda a priori como perdida e irremediavel. Sentimos de mais, sim, porque o illustre candidato que foi vencido nas urnas é creder do nosso respeito e da nossa estima; mas ella deve recordar-se que, apesar de muitas sympathias de que goza, apezar de suas relações de parentesco e amizade, repõe-se a representar na Camara um districto que, conquanto na adversidade, tem revelado em subsequentes eleições, quer de deputados provinciais, quer de vereadores e juzes de paz, maioria pura e lado conservador. Foi portanto muito legitimo o triumpho do partido conservador no 2.º districto de nossa provincia. Quizeramos entretanto que essa derrota fosse infligida no representante do districto na legislatura passada, o qual, esquecendo-se dos compromissos que embrahava a dos interesses do que constituiu-se advogado, não hesitou em votar a favor do actual gabinete e a uma moção de confiança em que estava em jogo o condemnavel projecto sobre o elemento servil, separando-se assim de distintos correligionarios seus que sabberam perfectamente comprehendere o perigo e a gravidade da medida que o governo queria e quer impôr-nos ostinadamente. Um d'esses valentes lidadores, o mais demudado talvez, acaba de ser traçoisado e esparadamente prostrado por terra pela fria mão da morte. Na quadra agonizante que atravessa o paiz pelo tremendo golpe que ameaça forir a lavoura, fonte exclusiva do seu riquizzo, o subito fallecimento do deputado Visconde de Souza Carvalho foi uma triste fatalidade! Desde muito que elle havia feito do jornal de sua propriedade, o *Diario do Brasil*, a barreira inextinguivel, opposta aos excessos dos esparitadores propagandistas da liberdade, que se intitulam abolicionistas. Defendia com todo o ardor os opprimidos interesses da lavoura, condemnava com a maior energia os demands, abusos e crimes dependentes do abolicionismo, fazia ao actual gabinete a mais justa e patriótica opposição, emfim o illustre visconde tinha, pode-se a-sim dizer, se convertido n'esses ults nos tempos, um verdadeiro apostolo a causa da lavoura.

A perda que acaba de soffrer o paiz, especialmente a lavoura, é portanto irreparavel. Não menos pranteada é para o partido conservador a morte do distincto deputado pela Paraíba. Fazendo parte da 2.ª commissão de inquerito, era elle ali como que o fiel da balança da justiça; em seus actos junais presidio o espirito partidario: era portanto já uma garantia e não pequena para o partido conservador, em minoria na Camara. É que o Visconde de Souza Carvalho, compenetrado do dever que lhe impunha o honroso cargo de que provisoriamente se achava investido, sabia que os seus actos deviam ser pautados pela mais rigorosa justiça; pois, do con-

trario, os seus adversarios, quando n'ou poder, tirariam justa desforra.

Assim procederam os demais membros das commissões verificadoras de poderes e não se fizeram a desejada regeneração do sistema parlamentar, traduzida pela pura e genuina manifestação da vontade popular. Não fomos o esboço biographico do finado visconde por não compor a nossa pequena correspondencia; com estas ligeiras reflexões e primeiros apuntes um dever pre-scripto não só pela justa veneração tributada á memoria dos mortos illustres, como tambem pela gratidão que nos prende a esse batalhador incansavel, e esse defensor acerrimo dos direitos da importante classe agricola do paiz. Para felicidade nossa, porém, apezar de haveremos perdido seguramente dois membros da dissidência liberal, porque o deputado Epaminondas de Mello, ha pouco fallecido, era tambem dissidente, apezar d'isso, repetimos, a maioria da Camara ainda pertence á brilhante opposição parlamentar.

Que favor dessa natureza, falla bem alto o facto a que já tivemos occasião de nos referir, — a parade do governo. — Sim, os amigos do governo, ora não se reunindo, ora retirando-se bruscamente para não ter lugar a eleição da commissão de resposta á falla do throneo, têm-nos privado de ver já em sua postura de combate os duas facções em que está dividida a representação nacional actualmente. É que, sentindo infallivel a sua derrota, elles veem na parade um meio seguro, embora pouco digno, de prolongar a vida do gabinete. Entretanto, tendo sido a Camara eleita sob o influxo de uma idéa, era mister que as concessões logo a maneira pela qual o povo manifestou-se, abraçando ou repellido-a. Para nós, não resta a menor duvida de que esta manifestação é desfavoravel á idéa e convenientes d'isso como nos achamos, não podemos deixar de nos congratular com o povo pelo alcance que soubo ligar á sorte das urnas, de onde dependia a violação ou inviolabilidade de um dos seus direitos. Nem outra coisa era de esperar, tratando-se de uma luta no meio da qual tantos interesses se achavam comprometidos! Assim, pois, o projecto do governo não foi acceto pelo paiz; elle, além do ferir de frente o direito de propriedade que nos garante a Constituição, vem precipitar a solução do problema e sobretudo desorganisar o trabalho rural. E não só esta, como qualquer outra reforma que se proponha para resolver a questão servil, sem respeito ao direito, sem attenção ás condições economicas e financeiras do paiz, com abalo e prejuizo consideraveis, com desorganisação do servico da lavoura, não pode um dia ser accpta por um espirito verdadeiramente patriótico, sob pena de ver-se a renda do estado decarescer sensivelmente e com ella os creditos da nação. N'este ponto manifestaram-se accordo os dons eminentes chefes conservadores — Conselheiros Paulino e João Alfredo em dons brilhantes discursos pronunciado ultimamente no Senado, no intuito de responderem á interpellação que lhes fôra feita pelo senador Affonso Celso. O terceiro e promatante chefe Barão de Cotegipe, que já explicou á sociedade o fiel sentido de suas palavras em referencia á reforma do elemento servil, deverá fallar por esses dias, manifestando-se de inteiro accordo com os outros citados chefes conservadores. Oude está, pois, a apregonda divergencia que dizem reinar no partido conservador?

Todos elles reconhecem que é necessário fazer-se alguma coisa no sentido de encurtar-se a extincção do elemento servil, mas, respeitando-se a garantia dos direitos legitimamente adquiridos. Para aquellos que acreditam que o partido conservador subindo ao poder irá fazer reforma peor, mais nociva que a actual, chamamos a attenção para o memoravel discurso do Sr. Conselheiro Paulino. Por ali verio, que, embora o partido conservador seja chamado para iniciar sobre o elemento servil uma d'essas reformas attentorias ao direito de propriedade, elle não a levará a effeito, porque não pôde contar com o seu concurso, que é valiosissimo. Chefe de

grande prestigio, como deu sobeja prova em 1871 combatendo a lei de 28 de Setembro e recentemente na eleição senatorial em que venceu por mais de trez mil votos os seus adversarios, o Sr. Conselheiro Paulino é acompanhando não só pelos deputados conservadores da sua provincia, como pelos seus correligionarios representados nos lavorios e provincias de Minas, S. Paulo e Espirito Santo.

Como o Sr. Conselheiro Paulino, foi tambem franco o Sr. João Alfredo. A palavra do illustre chefe, que era esperada com impaciencia, veio claramente dissipar algumas duvidas do espirito d'aquelles que o suppunham capaz de realizar uma d'aquellas reformas a que nos referimos.

Fatal decepção para os abolicionistas! O Sr. Conselheiro João Alfredo declinou terminantemente que não accataria projecto algum sobre o elemento servil que não tivesse por base a indennisação, conforme estatua a lei em que cooperou.

A vista d'isso, entendemos que, caso tenha o partido conservador de emprender alguma reforma sobre a questão servil, ella não poderá deixar de ser superficial, equitativa e de accordo com a lei de 28 de Setembro, isto é, em condições muito diversas das do projecto Dantas, o qual tem o pernicioso defeito de desorganisar o trabalho porque d'uma vez tira uma massa enorme de braços da lavoura, sem a respectiva indennisação. Bem acolhidos e fortemente amparados os nossos primeiros passos na arena jornalística pela attenciosa benevolencia dos leitores, terminamos aqui, prometendo não mais prolongar nas suas observações sobre o delicado e complexo assumpto de que nos occupamos na presente correspondencia, por isso que, com franqueza confessamos, nos reputamos sem competencia para semelhante commettimento.

(Do correspondente.)

SEÇÃO LIVRE

Eleição do 2.º districto desta provincia. — Bazões do Exm. Sr. Conselheiro Costa Pereira.

O expediente adoptado pela camara, de acceitar, até ulterior e definitiva decisão, os diplomas subscriptos pelos juzes de direito, presidentes das juntas apuradoras e mais quatro mesarios, fuzão ou não taes diplomas substancialmente verdadeiros, collocou-me, invertidas as respectivas posições, na singular contingencia de constante do meu competitor, vencido nas urnas, mas aquinhoado com aquelle titulo por virtude de uma apuração propositalmente incompleta.

Assim procedendo, limitar-me-hei á mais sucinta exposição e estabelecimento da verdade, deixando no criterio e intairesa da illustre commissão de inquerito a qualificação do acto expolitivo, que, não menos do que no meu direito, offenden, com temeraria suspeita de parcialidade, a propria camara verificadora de poderes:

A simples inspecção das authenticas referencias nos dez collegios que compõem o 2.º districto eleitoral da provincia do Espirito Santo, pelo qual fui eleito, mostra ter eu obtido em 2.º scrutinio 388 votos e mais 3 em separado, e o candidato adverso, Dr. José Feliciano Horto de Araújo, 335 e 1 tambem em separado; descreminando-se a votação pela seguinte maneira:

Collegios	C. Pereira	H. de Araújo
Vianoa.....	17	28
Santa Izabel ..	4	9
Guaranary.....	57	48
Benevenuto ..	63 e 2 em separado	52
Itapemirim.....	49	59
Cachoeiro.....	69	42
Itaabaquana... 71 e 1 em separado	59 e 2 em sep.	
Rio Pardo.....	15	15
Alegre.....	20	18
Vendo.....	10	15

366 e 3 em sep. 335 e 1 em sep.

Este resultado foi logo conhecido e vulgarizado pelos orgãos da imprensa

MUTILADA

na provincia, inclusive o *Cachoeira* no sobre o qual exerce o meu competitor decisiva influencia, contando-se o respectivo proprietario, seu municipio e vizinhos, entre as pessoas que mais reverentes e com intimo trato lhe cumprem os dictames.

Da mesma sorte se manifestaram todas as filhas da Corte, publicando telegrammas dos seus correspondentes locais, perfeitamente accordes quanto á superioridade de votos que me coubera.

Divulgou-se, porém, logo em seguida que o juiz do direito da comarca de Iritituba, presidente da junta apuradora do districto, me negaria diploma, deixando de contar votos de collegios electoraes em que obtive maioria, para que o candidato vencido pudesse figurar com aquella titulo.

Efectivamente, reunida a junta no dia 5 do corrente mez, resolveu, pelo voto do sobredito juiz do direito e de tres presidentes de mesas electoraes, sobre proposta escripta pelo meu proprio competitor e assignada por um de tres nuncios, supprimir a votação dos collegios de Guarapary, Cachoeiro e Itabapoana, não obstante formal protesto de outros membros da mesma junta, que doblado exigiram o fiel cumprimento da lei, juridicamente entendida nos termos do decreto n. 8,308 de 1881.

Os pretextos invocados para tão extraordinario e illegal procedimento, com que se desprezou a votação de quasi metade do electorado do districto, são, uns inteiramente falsos, outros por tal maneira insubsistentes, que por si só manifestam o deliberado proposito do presidente da junta e dos seus tres compañeros.

Em referencias ao collegio de Guarapary, onde o processo eleitoral correu com toda a regularidade, não tendo havido sequer o minimo protesto ou reclamação, o motivo allegado consistiu unicamente em ter feito parte da respectiva mesa, com 2º immediato em votos no 4º juiz do paz, o cidadão Francisco de Paula Muiã Oticeira (alias do creio politico do meu competitor) quando pela renúncia do um o fallecimento de outro cidadão investido daquelle encargo, devia caber-lhe o ultimo lugar na lista dos effectivos.

Pois bem, a certidão que ora exhibo sob n. 1, prova a falsidade do semelhante asserto manifestando ter sido composta a lista dos juizes de paz da parochia em época anterior não só ao 2º, mas ainda ao 1º escrutinio, por maneira que, devidamente juramentados pela competente camara municipal nos termos das leis de 15 de Outubro de 1827, 1º de Outubro de 1828 e art. 6 das instrucções de 3 de Dezembro de 1882, os cidadãos que deviam preencher as duas indicadas vagas, veio a ficar o referido Francisco de Paula Muiã Oticeira no numero dos dois immediatos ao 4º juiz do paz, devendo ser, portanto, convocado, como foi, para organização da mesa eleitoral, ex-vo que determinam os arts. 15 § 7 n. 2 do decreto legislativo n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 e 98 do reg. n. 8213 do mesmo anno.

Estando competentemente juramentados todos os juizes de paz da parochia, e assim organizada por quem de direito a respectiva lista, a que estabeleceu a verdade legal do facto, só do accordo com essa lista deviam ser feitas, como realmente foram, as convocações para organização da mesa eleitoral, não podendo o presidente da dita mesa considerar, ex-proprio Marte, como 4º juiz do paz outro immediato em votos que não o composto pela camara.

Esta é a verdadeira doutrina, resultante das mencionadas leis de 15 de Outubro de 1827, 1º de Outubro de 1828 e instrucções de 1832, e reconhecida, mesmo depois da novissima reforma eleitoral, pelo aviso n. 532 de 22 de Outubro de 1881.

(Continua)

AZUL E SOMBRA

do dedo da mulher (V. Hugo)

Deus faz uma joia ; fragil, mysterioso alfinim, Da sua mala branda argilla, De sua mala pero kaolin.

Foz, ó mulher, o teu dedo Prior aguilta e gentil, Dedo, que n'alma nos toca Que nos mostra o céu d' aul.

Motem n'esses dolo o rasto Da luz, que vinha de star A' fronte aerea da luza Do que a aurora vai ratar.

Póz nello o tremor do berço Póz nello a sombra do véo, Alguma cousa da estrella Um nada d'avo do céo.

Dous o azul misturando N'esse dolo, o quiz fazer. Bem branco, p'ra sór bom puro, Bem forte p'ra termo sar.

E bam hom, porque não saia Dello o mal alguma voz, Dedo, que Deus fez pequeno, Mas que no seu dolo equal fez.

Com elle ornou a mão da Eva Esta casta e dubil mão, Que, igual sonho pouca á fronte Dos pobres filhos d'Adão.

Esta mão inconsta e humilde, Que o homem incerto conduz, Que estremece transparente De destino á tibis luz.

Mulher, na tua apotheca, Anjo, que os olhos baixas, A bullesa é pouca cousa, A graça não é domnis.

E' preciso amar.— Flor, vaga Aleiou suspiram com dó ; A graça é só um sorriso, A bullesa um raio só.

Deus, que fez que Eva appareça Antes nos no mesmo chio, Foz para o amar a caricia, Para a caricia tua mãe.

Deus, quando este dedo amante Da argilla tirou em fim ; Alegrou-se ; o Deus supremo Se orgulha do obrar assim.

Eil-ol... disse aos anjos, quando O balfo deito acabou : Depois dermio o diabo Logo... shi logo acordou.

Da sombra, em que Deus repousa, Do orienta, — negro — surgio : Do dedo roseo á pontinha, Póz uma unha... e sorriso.

(Entr.)

VARIEDADES

Scenas no lar domestico

Mario, Laura e Margarida rezidiam em uma pequena casa á beira de um riachol.

Eram lavradores.

Aquelle, concubinado com Laura, vivia haviam dous annos, viviam numa mais invejavel harmonia ; mas, como que é bom raras vezes perdura a harmonia entre ambos não se desaperçaram.

Margarida era filha unica de um enlance do seu mãe.

Mario, observando que a menina at-

tingia a maior idade, acordou, de si para si, que era conveniente separar-se de sua concubina, evitando futuros desgostos e vergonhas (?).

Fez ver a Laura a inconveniencia de continuarem a assim viver ; ella, do genio docil e cordato, consentio na separação, pedindo-lhe que nunca mais lhe apparecesse ; o que elle prometteu cumprir.

Correram-se os tempos e com ella tudo se desvaneceu.

Continuaram vivendo a sós mãe e filha ; aborrecidos, porém, da lavoura mudaram-se d'ali e foram rezidir na cidade de... onde se achava Mario estabelecido.

Logo que alle soube da presenca de Laura, esqueceu-se do que lhe havia prometido e foi vizital-a.

Grande foi a emoção deusa quando vio-o ; e, note-se ligeiramente, causou-lhe desprazer sua presenca. Recebeu-o em sua casa e tratou-o cavalheirescamente, observando as regras do mais subido respeito.

Mario não se satisfez com o seu modo de tratar e procurou convancel-a de que deviam conversar com mais liberalidade.

Elle observou-lhe que já se havia esquecido do passado ; que não podia tratar-lhe com a amenidade e franqueza de outr'ara.

Estomagrado com essa observação, Mario retirou-se e nunca mais ali voltou.

Margarida, logo que sua mãe fixou rezidência na cidade, foi viver em companhia de sua madrinha.

Essa infeliz, sem saber que elle tinha sido amante de sua mãe, porque esse passado tenebroso estava encoberto nas dobras do mysterio, mostrou-lhe uma affeição sincera e chegou a manifestar á sua madrinha desejos de casar-se.

Mario esqueceu-se do respeito devido á sociedade e, amando-a extremosamente, pediu-a em casamento á sua madrinha, no que encontrou a mais decidida opposição.

Como as moças, com rarissimas excepções, perdem o juizo (si o tem) quando entendem dever casar-se com qualquer individuo, ainda que depois derramem lagrimas de arrependimento, Margarida inquietou-se com os obstaculos apresentados.

O amor que ella tinha a Mario não conhecia limites.

Sua mãe vivia chorando por lembrar-se que era impossivel sua filha unir-se a um homem que tinha sido amante seu. Procurou desvanecer-a, mas nada conseguiu.

Ambos, conhecendo a impossibilidade de chegarem a um accordo aquelles que se oppunham, projectaram uma fuga e realizaram-na.

Casaram-se pouco depois de terem-na effectuado.

Laura, morando um pouco distante da cidade, algumas horas depois é que soube do facto, dirigindo-se logo após á casa do seu genro e... ex-amante.

Por não poder o limiar da porta as lagrimas vieram-lhe aos olhos.

A primeira pessoa que lhe appareceu foi Mario.

— Senhor ! lho disse ; desejo fallar com minha filha.

Margarida, envergonhada, esquivou-se do lhe apparecer.

— Margarida, tua mãe te chama ; não te escondas, disse-lhe Mario, rindo-se maliciosamente.

Ella appareceu e Mario retirou-se.

— Minha filha, começou Laura, não devias nem podias te unir áquelle homem !.

—Porque minha mãe?

— Ah ! minha filha ! face a face não te explicarei os motivos ; vou para casa e de lá te escreverei uma carta ; depois de a leres te convencerá que os obstaculos apresentados por mim e tua madrinha orão justos.

Mario, escondido, prestára attenção no que se passára entre ambas.

Não deixou de causar desconfiança a Margarida a ligeira exposição de sua mãe, e notou-se-lhe no semblante signaes de arrependimento.

Laura levantou-se, abraçou-a chorando, e disse-lhe estas palavras :

—Minha filha, adesso ! não mais te verei ; se feliz, e que penses melhor do que eu tenho pensado.

Retirou-se.

Chegando em casa lançou mão de uma folha de papel e escreveu esta carta :

« Minha filha : Procurei, por meios mais seguros, dissuadir-te de união tão infeliz e vergonhosa ; as razões que tinha para tanto não pude dizer-te em face ; e sei que o fizesse, oh ! Deus eterno ! seria para mim uma vergonha inflada para ti um desgosto que te arrastaria ao tumulto.

Hoje, porém, que resolvi abandonar o mundo, sim, porque a sociedade já riçou-me do catalogo dos vivos, escrevo-te esta ; e desvendando os véos que encobriam arcanos que só a mim eram dados a saber, não tenho receio de falar-te com franqueza.

O homem que é hoje teu marido...

Ah ! tremo ao dizer-te foi meu amante quando ainda eras muito pequena. Ha oito annos que nos separámos, o que, sobremaneira, amargou-me porque, minha filha, embora eu conhecesse que semelhante vida me era vergonhosa, não trepidava em acompanhá-lo até á morte ; a amizade sincera que eu lhe dedicava fazia-me esquecer da decadencia moral em que cahí.

Eis o motivo porque elle não podia ser teu marido.

Nada mais te posso explicar porque os soluços as lagrimas toldam-me os sentidos.

Lê esta carta, rasga-a e joga-a ao fogo.

Adous.

Tua mãe

Laura.»

Concluida a carta, fechou-a e agarrando de uma corda atou-a ao pescoco.

Momentos depois ora cadaver.

Margarida, sabendo de tão luctuoso acontecimento, foi á sua casa.

Ao vê-la morta, sem mais signaes de vida, soltou um grito de louca e cahiu para traz, dizendo :

— Minha mãe ! minha pobre mãe !

Applicando-se-lhe remedios não tardou a recobrar os sentidos.

Conservou-se tacita por alguns momentos e depois pediu aos que se achavam presentes para depositarem o cadaver no quarto.

Ah, em cima da cama, Margarida encontrou a carta que ella lhe havia escripto.

— Lá-a-hai em casa, di-se elle, encucando as legittimas que o rriam-lho pelas tuas.

Depois de seputada sua mão, abriu a carta.

Cada palavra que lia era uma seta desferida em seu coração, já tão esmagado pelo peso do infortunio.

Ah! se-se só a essa occasião; seu marido, aquelle homem perverso, estava desentido.

Concluindo a leitura da carta, roçou em mil pedacos o pó-a ao fogo.

Foi a um quarto, lançou mão de um punhal que se achava guardado n'uma gaveta e cravou-o no peito!

Sou fizez o mais bravo ruidor, sem dar um só gemido, rendeu a alma ao Ceo l' repentinamente.

Quando Mario chegou encontrou-a morta!

— Elle soubo do meu passio tenbrozo; a feliz mulher! Eu é que fui a causa de sua morte.

Quatro dias depois do tal-a sepultado ausentou-se daquella cidade, deixando o cargo de outro o seu negocio o mouta mais os habitantes d'ali tiveram noticia della.

W.

Um pouco de tudo

Um sujeito muito impertinente tinha por habito emprestar sempre ao creado tudo quanto apparecia mal feito ou estragado em casa.

Um dia a dona da casa teve um pimpolho. O marido sahio exultando com as delicias da paternidade e exclamava:

— Que rapagão succido! bonito! bom feito!

— Ora valha-me isso! resmungou o creado, se o pequeno nasce torto e aleijado, o patrio diria logo que era obra minha!

— Tu és filho do matrimonio?
— Nadi, não senhor. Meu pai chama-se Manoel.

Um sujeito, acordando estremunhado, chama:

— João, João!

— Meu senhor! Chamou?

— Abre as chinellas de pãr em par, e traze-me a janella, que me quero levantar.

— Já vou, meu senhor.

— Olhá; vem cá. Dize ao chocolate, que me traga a cosinheira, o que me ponha uma pedra d'agua e um copo de suucar.

— Immediatamente, senhor.

Dizia José Daniel, o fumigerado escriptor portuguez, que no seu maior inimigo desejava apenas estas quatro cousas:

- Pedir, ainda que alcançasse;
- Demandar, ainda que vencesse;
- Jogar, ainda que ganhasse;
- E casar, ainda que com boa esposa.

Mulher soldado, gloria brasileira

D. Maria Ursula d'Albray e Lencastre, natural do Rio de Janeiro, conhecendo em si propensões mercenarias, assentou preço na casa da India, com o nome de Balthazar do Couto Cardoso. Mais de 12 annos serviu D. Ursula na India, distinguindo-se em varias polejas, principalmente no cerco de Amboná, donde entrou com os primeiros soldados que tomaram a fortaleza.

El-Rei D. João V. premiou os serviços desta heroína, fazendo-lhe merec por 6 annos, do pago do Pangim, e de um xerifim na alfandega do Gon, para testar em seus descendentes. Casou D. Ursula com Afonso Teixeira Arraes de Mello, que foi governador do forte de S. João Baptista, na ilha de Gon, o ainda depois de casada, apesar de já não servir na milicia, nunca deixou de andar de espada á cinta e com todos os atavios militares. Enganara-se a natureza fazendo-a mulher.

A PEDIDOS

Necrologia

Já não existe o desaparecido para nunca mais nos sorrir no vibrar de suas palavras todos d'encanto, para os que a escutavão. D. Maria Bittencourt vinha do finado o muito celebrado Major Xiquinho Bittencourt! é n'este momento de quem escrevo a patente sua morte e muito que ainda ignora fora d'este municipio, seu fim letal.

Com o fallecimento de sua extremosissima filha D. Rachel Bittencourt, vinte dias antes do seo, se aggravarão os incommodos de saúde que soffria, e afinal, a despeito de todos os recursos medicos e de familia, não resistio: fatalidade de mãe e filha unisonas e força de sympathia a s'embarcaram nas regiões infinitas em busca de conhecerem e bajarem ao nosso Deus e Pai. Choremos-la e ainda mais as suas filhas (tão identicas á que falleceu) parentes e mais que contavão na finada, verdadeiro arrimo, protectora dos desvalidos da arte que tão orvião dos seus labios a palavra—nã: conste-nos outro-sim, para o rumulo do infortunio, que a finada D. Rachel estava em vespérta de receber a sanção e benção ecclesiasticas com nosso amigo e bondoso J. Sobral Bittencourt. A vós, churo amigo, é ainda alvo da apreciação do digno commitmentto que las intontar com a vossa casta e excelsa Sobrinha: desculpa, amigo, se t'offendemos o inserir das linhas relativas ao teu frustro e consorcio; já vede, ami, o quanto é falaz o problematica ascenciu de Hypocrates, impotente para essas creaturas que ha dous mezes mais ou menos nada obumbrava a esperança de longos dias, que se deprehendia de constituições ainda tão promettedoras. Cumpre-me, com minha familia, illustre finada inscrever-nos reverentes ao vosso tão desditoso passamento, e invocarmos pelo vosso eterno descanso na mansão dos justos. A terra vos seja leve.

Itapemirim, 12 de Abril de 1885.

B.

Sou elector na freguesia do Alegre, e como tal julgo de meu rigoroso dever, fazer a presente declaração.

Fui sempre liberal, tanto que na ultima eleição ainda dei o meu voto ao candidato do meu partido, o Dr. Horto de Araujo, tanto no 1.º como no 2.º escrutinio; porém considerando a manei- ra pela qual o partido liberal hostilizou meu velho pai, tentando até des- appropriar terrenos nas portas de sua casa na fazenda das — Dimis Barras — (proposta do chefe Dr. S.) o qual

meiam tambem hostilizado, e contin- nuã a fazer, sem que no meu partido se levante uma só voz, mandando calar as perseguencias e hostilidades, porisso vouho do alto da imprensa declarar que de ora em diante sou um soldado das fileiras conservadoras, tão firme e leal como outrora do partido a que intelligen- temente pertencim, sou portanto elector do partido conservador.

Cachoeiro, 2 de Abril de 1885.

TRISTÃO RAMOS DO PRADO.

ANNUNCIOS

ES CRAVO FUGIDO

Fugio na noite do 28 para 29 de Marco proximo passado o escravo de nome José, de 50 annos mais ou menos, preto, alto, falto de um dente na frente, pernas arqueadas, pés grandes, dentes grossos e curtos, barba pouca e *caubina* e por natureza, cabellos caropinhos e já branqueando, falla arapointamente, dá-se ao vicio de embriaguez e jogo.

Quando ausentou-se, vestia roupa de riscado de algodão azul e chapéo preto. É mestre de fazer jacuzes rocioes e de tropa e gosta de pescar e vender peixe. Toca mal viola, porém é npi- xouado por isso e de fumar. Finalmen- te é grato de força.

Este escravo foi pertencente a D. Ju- liu Carolina de Jesus Paulo Moreira, residente no municipio de Marianna, provincia de Minas, onde foi matricu- lado no Livro 1.º a fls. 233, em 25 de Julho de 1873; hoje acha-se matricu- lado no municipio de Campos, provincia do Rio de Janeiro, sob o n. da matricu- lação geral 22, em 16 de Agosto de 1876.

Quem o aprehender e levar a seu se- ñhor o abaixo assignado, em sua resi-

dencia, será generosamente gratificado.

Bom Jesus de Itabapoana, 8 de Abril de 1885.

João Vieira de Resende.

MEDICO

Dr. Augusto Bront Pass Lema

CORTE

Rua D. Anna n. 6

Botafogo



Nogueira da Gama

Cirurgião dentista da casa imperial

47 RUA DE GONÇALVES DIAS 47

1.º andar

O ADOGADO

Dr. Bento E. M. Portella

ESCRITORIO

110 RUA DA QUITANDA 110

das 10 horas da manhã ás 3

da tarde

Residencia

43 RUA DA PRINCEZA 43

CATETE

ATENÇÃO !! ATENÇÃO !!

Candido Gonçalves Pereira Lopes, estabelecido com casa de negocio á Praça Municipal desta villa, vende em sua loja

Fazendas de todas as qualidades,

ARMARINHO,

PERFUMARIAS,

LOUÇA,

FERRAGENS,

e generos de primeira qualidade em seu estabelecimento de seccos e molhados, annexo, como sejam:

QUEMOS FLAMENGOS, superior vinho, Licôres fins, cognac fino champagne, cerveja d. todas as qualidades e marcas, e mais gwa- ros que seria entalidoito enumerar.

PREÇOS SEM COMPETIDOR

PRAÇA MUNICIPAL

GRANDE EMPORIO

116

FUMOS

20 RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO 20

RIO DE JANEIRO

LIMA & C.

Importamos machinas a vapor do picar e deslar fumos e grande sor- timento de fumos; Rio Grande, Rio Novo, Pomba, Bapendy; palhas, luthas, rotinas e papel para cigarros.

NINGUEM VENDE MAIS BARATO

Typ. de CONSTITUCIONAL — Rua Municipal n. 20